



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 012/2022

**Autores:** Vereador Oseia Pereira Guedes e Rosemíro Rodrigues dos Santos

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PUBLICIZAÇÃO DE FLUXOGRAMA DA JORNADA DO PACIENTE COM AUTISMO OU OUTRA NEURODIVERSIDADE NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Será disponibilizado em todas as unidades de saúde do município, o Fluxograma da Jornada do Paciente com Autismo ou outra Neurodiversidade no Município de Colniza.

**Parágrafo único.** O Fluxograma deverá estar disponível no site da prefeitura, em suas redes sociais, e nas unidades de saúde municipais, para que seja de amplo conhecimento dos usuários da rede pública.

**Art. 2º** O Fluxograma da Jornada do Paciente com Autismo ou outra Neurodiversidade no Município de Colniza, se refere a todo o caminho percorrido por esses pacientes no serviço de saúde municipal, do diagnóstico às medidas terapêuticas.

**Art. 3º** A neurodiversidade é uma diferença neurológica, tais como TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade), dislexia, disgraxia (distúrbio motor com base neurológica), entre outras.

**Art. 4º** O Fluxograma deve conter o local de realização do diagnóstico, local para a realização de exames, locais de atendimento especializado, serviços de reabilitação, quando necessários, e o local de atendimento médico para o acompanhamento do paciente contendo o endereço e o contato das referidas unidades municipais de saúde.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Plenário das deliberações, aos dias 29 de agosto de 2022, segunda-feira.

### COMISSÃO CONJUNTA

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE  
RELATOR

AGNALDO DRUMÔES NARCISO  
SECRETÁRIO

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT  
CEP: 78.335-000 E-mail: [camaracolniza@hotmail.com](mailto:camaracolniza@hotmail.com)

APROVADO